



gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de
TUCUMÃ
ACM 20211.2024

PORTARIA Nº. 060/2022

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

**INTERROMPE LICENÇA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal, e com base no § 2º do art. 99, da Lei Municipal nº 214/2001, alterada pela Lei Municipal nº 399_A/2009, e considerando requerimento formulado pela servidora Sra. Mari Ester Aparecida Colombelli encaminhado pelo ofício nº 112 - 10/02/2022//RH/SEMEC,

RESOLVE:


Art. 1.º Fica interrompida, a partir de **01 de março de 2022**, a Licença para Tratar de Interesse Particular, da servidora **Mari Ester Aparecida Colombelli**, professora, matrícula de nº 080535-1, concedida mediante a Portaria nº 080 de 03 de fevereiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 10 de fevereiro de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária. Mun. Adm. Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
de Tucumã, em 10/02/2022.



RUA DO CAFÉ, S/Nº, SETOR MORUMBI, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.